

LICENÇAS

LICENÇA CONCEDIDA DENTRO DE 60 DIAS

DO TÉRMINO DE OUTRA MESMA ESPÉCIE
↳ PRORROGAÇÃO

?

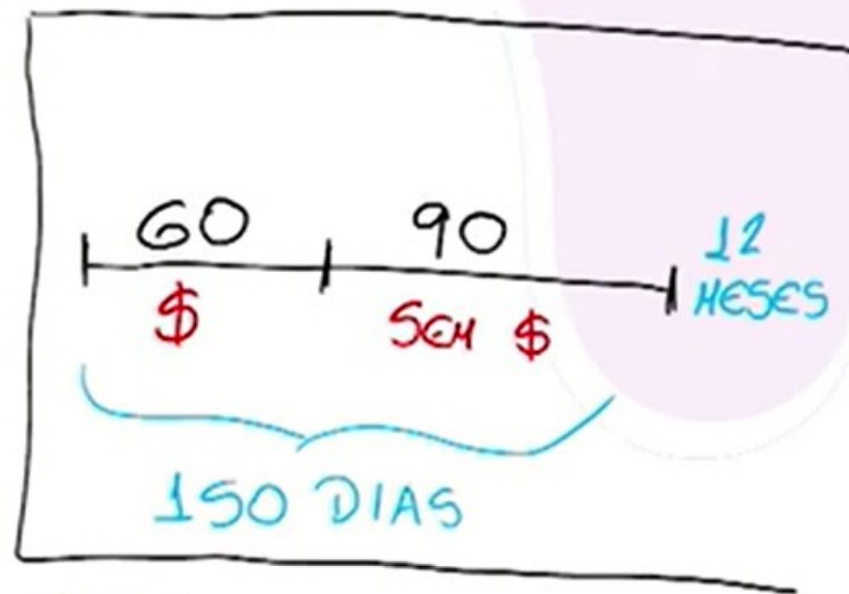


→ 45 DIAS → PRORROGAÇÃO

→ 75 DIAS → NOVA LICENÇA

① TRATAMENTO DA SAÚDE DE FAMILIAR

↳ ABRANGE {
CÔNJUGE / COMPANHEIRO
PAIS / PADRASTO / MADRASTA
FILHOS / ENTEADOS
DEPENDENTE



* PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

* ASSISTÊNCIA { INDISPENSÁVEL E
NÃO SEJA POSSÍVEL → SIMULTÂNEA

* VE DADO → EXERCER ATIVIDADE \$

② AFASTAMENTO DO { CÔNJUGE COMPANHEIRO

↳ DESLOCAÇÃO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO

* SEM REMUNERAÇÃO

* PRAZO INDETERMINADO

* NÃO É COMPUTADO → TEMPO DE SERVIÇO

* PODE → EXERCÍCIO PROVISÓRIO (ATIVIDADE COMPATÍVEL)

③ SERVIÇO MILITAR

↳ REGULAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

* APÓS CONCLUSÃO → REASSUMIR EM 30 DIAS

* CONSIDERADO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO

④ ATIVIDADE POLÍTICA

SEM \$

ESCOLHA EM
CONVENÇÃO
PARTIDÁRIA

VÉSPERA
DO
REGISTO

MÁXIMO 3 MESES

COM \$

REGISTRO

10º DIA
APÓS O
PLEITO

⑤ CAPACITAÇÃO

↳ A CADA QUINQUÊNIO (5 ANOS) DE EFETIVO EXERCÍCIO

* NO INTERESSE DA ADM

* REMUNERADA

* ATÉ 3 MESES → PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

* NÃO É ACUMULÁVEL

* NÃO PODE → ESTÁGIO PROBATÓRIO

⑥ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES → CARGO EFETIVO

* ATÉ 3 ANOS CONSECUTIVOS

* SEM \$

* NO INTERESSE DA ADM

* INTERROMPIDA A QUALQUER TEMPO

* NÃO COMPUTADO → TEMPO DE EXERCÍCIO

* NÃO PODE → ESTÁGIO PROBATÓRIO

DURANTE ESSA LICENÇA

→ PODE EXERCER:

* COMÉRCIO

* GERÊNCIA/ADM → SOC. PRIVADA

⑦ MANDATO CLASSISTA

- * SEM \$
- * NÃO PODE → ESTÁGIO PROBATÓRIO ✓
- * PRAZO → DURAÇÃO DO MANDATO (REELEIÇÃO → PRORROGADA)
- * TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO
 - ↳ SALVO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
- * ABRANGE → COOPERATIVA DE SERVIDORES

⑧ TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

- * A PEDIDO / DE OFÍCIO
- * PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
 - ↳ DISPENSADA: INFERIOR A 15 DIAS
- * EXCEDER 120 DIAS (12 MESES) → JUNTA MÉDICA OFICIAL
- * PRAZO MÁXIMO (CONTÍNUO) → 24 MESES
- * REMUNERADA

⑨ GESTANTE

* 120 DIAS CONSECUTIVOS (PODE + 60 DIAS)

* INÍCIO → 1º DIA DO 9º MÊS (SALVO ANTECIPAÇÃO MÉDICA)

* REMUNERADA

→ NATIMORTO : 30 DIAS → VERIFICA SE APTA PARA RETORNAR

→ ABORTO : 30 DIAS DE REPOUSO

⑩ PATERNIDADE

↳ 5 DIAS CONSECUTIVOS (PRORROGAR + 15 DIAS)

⑪ ADOTANTE

↳ { ATÉ 1 ANO → 90 DIAS
+ 1 ANO → 30 DIAS

SIF ⇒ MESMO PRAZO: MATERNIDADE (120 + 60)